

**EDITORA GAZETA DO POVO S.A.**  
**CNPJ/MF Nº: 76.530.047/0001-29 / NIRE: 41300021597 (23/10/2003)**  
**ATA DA 21ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**17 DE MAIO DE 2024**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 dias do mês de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Editora Gazeta do Povo S.A., localizada na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 306, em Curitiba, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação dispensada, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976. Presente a acionista titular da totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: Guilherme Döring da Cunha Pereira. Secretária: Ana Amélia Cunha Pereira Filizola. **ORDEM DO DIA:** a) tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; b) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e c) eleger os membros do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** Pela acionista representando a totalidade do capital social, foram tomadas as seguintes deliberações: **I)** Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976; **II)** Registrar que a Companhia se enquadra no disposto do art. 294 da Lei nº 6.404/1976 e, para os fins do disposto em seu inciso III, que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas na Central de Balanços do SPED, conforme Recibo de Publicação, Hash E944894905CC1AF580BF2032CD16FBE072913423, em 13/05/2024 às 10:28:23h; **III)** Aprovar, sem reservas, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, documentos que foram publicados na forma do item anterior, em observância ao disposto no art. 133, § 4º, da Lei nº 6.404/1976; **IV)** Aprovar, sem reservas, a proposta de destinação do prejuízo líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, consoante apurado nas Demonstrações Financeiras aprovadas no item anterior, para a conta. Prejuízos Acumulados.; **V)** Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal; e **VI)** Reeleger, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, para compor o Conselho de Administração da Companhia, (a) **Guilherme Döring da Cunha Pereira**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Hermes, nº 387, Centro Cívico, CEP 80530-225, portador da cédula de identidade RG nº 3.164.248-5, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 768.429.409-15, para o cargo de Conselheiro, (b) **Ana Amélia Cunha Pereira Filizola**, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carmelo Rangel, nº 567, Batel, CEP 80440-050, portadora da cédula de identidade RG nº 3.164.251-5, expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 768.192.999-15, para o cargo de Conselheira, e (c) **Anderson Roberto Godzikowski**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 851, Campina do Siqueira, CEP 80740-590, portador da cédula de identidade RG nº 7.000.457-7, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.117.869-86, para o cargo de Conselheiro Independente, os quais, presentes a esta assembleia, declaram não estarem incurso em crime que os impeça de exercerem atividade mercantil, ou impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e, por força da assinatura do correspondente Termo de Posse, aceitam a sua investidura nos seus respectivos cargos. Após a eleição, restou aprovado, por unanimidade de votos, que os Conselheiros não serão remunerados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente esclareceu que não houve manifestação do Conselho Fiscal, haja vista que o referido órgão não se encontrava instalado, e, em seguida, foram suspensos os

**EDITORA GAZETA DO POVO S.A.**  
**CNPJ/MF Nº: 76.530.047/0001-29 / NIRE: 41300021597 (23/10/2003)**  
**ATA DA 21ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**17 DE MAIO DE 2024**

trabalhos para a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa e pela acionista titular da totalidade do capital social da Companhia. Curitiba, 17 de maio de 2024.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Certifico o registro em 28/05/2024 20:03 sob nº 20243783108.

Protocolo: 243783108 de 28/05/2024.

Código de verificação: 12407503199. Nire: 41300021597.

EDITORA GAZETA DO POVO S.A.

Leandro Marcos Raysel Biscaia

Secretário-geral

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)